



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

CHAMADA 01/2026 PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

A Comissão Organizadora Interna, *Campus Guanambi*, da **5ª Edição do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (V CEPEX)** no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para Seleção de Monitor(a) voluntário(a), para atuarem no referido evento, que ocorrerá entre os dias 20 a 22 de outubro de 2026 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Guanambi*.

A monitoria destina-se aos/às discentes dos cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes e de Graduação do IF Baiano, vinculados ao IF Baiano, que tenham interesse, experiência em gestão e organização de eventos acadêmicos e científicos.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 40 vagas, para discentes dos cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes e de Graduação do IF Baiano, *Campus Guanambi*.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EVENTO.

2.1 Não há taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se nessa seleção é **OBRIGATÓRIO**:

3.1 Estar devidamente matriculado em qualquer **curso** do **item 1.1** deste edital, no **IF Baiano, Campus Guanambi**;

3.2 Ter disponibilidade para participar das reuniões relativas ao evento, bem como atividades nos dias de realização do evento.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para participar desta seleção é **OBRIGATÓRIO**:

4.1 Em hipótese alguma os monitores poderão estar inscritos nas apresentações dos trabalhos em qualquer modalidade do evento.

4.2 A seleção será feita considerando os primeiros quarenta inscritos, dentro dos ditames desse certame.

4.3 Para os primeiros 40 candidatos selecionados, serão classificados 10 candidatos para cadastro de reserva/suplente que só serão convocados se os titulares não puderem assumir a monitoria.

4.4 Em caso do número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas, os/as discentes serão selecionados por sorteio público eletrônico, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2026 às 18h30min.

4.5 O sorteio será transmitido via Google Meets; o link do sorteio será enviado via e-mail para todos/as candidatos/as no dia 06 de outubro de 2026.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Todas as atividades realizadas pelos/as monitores/as serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.

5.2 Nas atividades pré-evento:

- a) Participar das reuniões, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados à realização do evento;
- b) Seguir as orientações e supervisão dos Coordenadores de Monitoria;
- c) Auxiliar, quando necessário, outras Comissões do evento.

5.3 Durante o evento:

- a) Acolher convidados/as e participantes inscritos no evento;
- b) Participar do credenciamento presencial;
- c) Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura;
- d) Orientar os convidados/as e participantes sobre as salas onde serão realizadas as atividades em cada dia do evento;
- e) Atuar na resolução de problemas;
- f) Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;
- g) Condução de listas e ou controles de presença.
- h) Demais atribuições que se fizerem necessárias ao pleno andamento do evento.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas das 13h do dia 29 de setembro de 2026 até as 23h do dia 05 de outubro de 2026, por meio do Formulário Google forms: <https://forms.gle/uQYjbi7UMv5tBw9SA>

6.2 Os/as candidatos/as deverão realizar a inscrição na monitoria, preenchendo **todos** os dados solicitados no formulário.

6.3 As inscrições com preenchimento incompleto do formulário de inscrição e/ou fora dos padrões deste edital serão indeferidas.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Todos/as os/as discentes inscritos/as, que atenderem ao item 6.2 deste edital, estarão automaticamente classificados/as.

7.2 O sorteio será transmitido via Google Meets; o link do sorteio será enviado via e-mail para todos/as candidatos/as no dia 06 de outubro de 2026.

a) Serão sorteados 50 discentes, sendo os/as primeiros(as) 40 considerados(as) classificados(as) e convocados(as), e os demais, 10 candidatos, considerados(as) como cadastro reserva/ lista de espera.

c) O **não** comparecimento do inscrito ao sorteio público enseja em sua eliminação do processo.

7.3 Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocados(as) os candidatos(as) classificados/as em lista de espera, conforme alínea **a** deste item.

7.4 O/a candidato/a classificado/a convocado/a que não participar das reuniões do evento, sem apresentar justificativa plausível, será eliminado/a e sua vaga será concedida a candidato/a classificado/a na lista de espera.

7.5 Todas as convocações serão realizadas via e-mail.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado será divulgado na página do evento até o dia 07 de outubro de 2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para a inscrição, o/a candidato/a a monitor deverá ter disponibilidade para participar de todas as atividades de monitoria, ao longo de todos os dias do V CEPEX, bem como, das atividades preparatórias e de formação presencial e a distância.

9.2 Os/as monitores/as receberão certificado de monitoria com carga horária relativa ao evento (formação preparatória, reuniões, assessoria e monitoria no V CEPEX);

9.3 A Comissão não arcará com quaisquer despesas do/a monitor/a, para além daquelas dispostas como contrapartida neste edital;

9.4 O exercício da monitoria é atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o/a monitor/a;

9.5 Serão certificados somente os/as monitores/as que cumprirem todas as atividades a ele/a atribuídas na monitoria;

9.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do evento; e

Esta chamada entra em vigor a partir da sua data de publicação.